



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO e o art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, Laudo de Avaliação Ambiental, Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 1º – RESOLVE conceder, a partir de 14/12/2016, Adicional de Insalubridade ao servidor, abaixo relacionado, junto ao Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília – IFB, desenvolvendo atividades consideradas insalubres no SIASS, conforme Laudo Ambiental da UNB, na forma que se segue:

Nome de servidor	Local de exercício	Local das atividades	Adicional de Insalubridade
DALYANNE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS	Direção Geral de Campus - DGBR	SIASS	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 20.02.2017